


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Divisão de Contratos

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Sta. Mônica  
 Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA, COMO LOCADORA.**

Processo nº 23117.004856/2009-99

Dispensa nº 208/2009 - Art. 24, X

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no C.N.P.J sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria do Reitor nº 030/2009 de 12 de janeiro de 2009, portador da Cédula de Identidade nº M-660.493 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Teófilo Alves, nº 91, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.400-440, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA - FEIT**, com sede na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, S/N, Setor Universitário, Ituiutaba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.332.812/0001-04, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Eduardo Luiz Ferreira, portador da RG 7.726, 6ª Região CRTA-MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 010.049.136-72, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 13, nº 658, sala 502, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, assim pactuam e se convencionam nos termos das cláusulas que se seguem e sua respectiva dotação orçamentária:

- Projeto de Atividade: 21144
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recurso: 0112
- Nota de Empenho: 2010NE900446-10

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/12/2010 até 25/06/2011, com reajuste de preços.

 06  
 15



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Divisão de Contratos**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Sta. Mônica  
Uberlândia, MG – CEP 38.400-902 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

conforme justificativa anexada nas folhas 62 a 69 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ALUGUEL**

O valor mensal será reajustado para R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), totalizando um valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

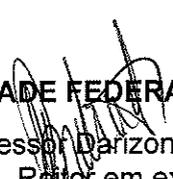
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

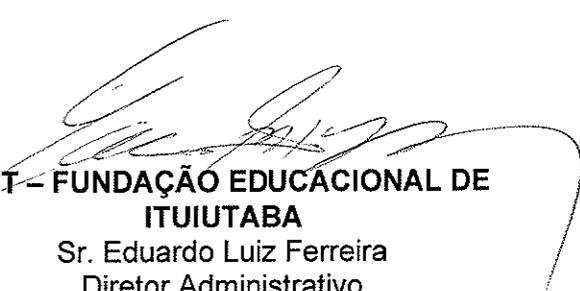
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 22 de dezembro de 2010.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

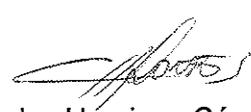
  
Prof. Professor Darizon Alves de Andrade  
Reitor em exercício

  
**FEIT – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
ITUIUTABA**

Sr. Eduardo Luiz Ferreira  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

  
Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
CPF: 036.185.636-98